

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EXERCÍCIO 2021, PARA CONSOLIDAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso XVIII, do art. 47 da Lei Orgânica Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovada a previsão Orçamentária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, para consolidação na Lei Orçamentária Anual do Município de Limeira do Oeste, no exercício de 2021, no valor estimado de **R\$ 1.981.635,00 (Um milhão novecentos e oitenta e um mil e seiscentos e trinta e cinco reais)**, conforme meta do Plano Plurianual, Lei nº 802, de 29 de dezembro de 2017 e Lei de Diretrizes Orçamentária nº 898, de 11 de agosto de 2020.

**Art. 2º** A receita será realizada, mediante desembolso de recursos financeiros do executivo, consignados à Câmara Municipal de Limeira do Oeste, **até o dia 20 (vinte) de cada mês sob a forma de duodécimos.**

**Parágrafo Único.** A transferência de recursos do Município para o Legislativo Municipal será calculada até o limite estabelecido no art. 29-A, I da Constituição Federal.

**Art. 3º** O total da despesa do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2021 será incorporado no orçamento do município e elaborado conforme as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas nesta Resolução e seus anexos, observadas as normas da Constituição Federal, Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101 de 4/5/2000, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária.

**Art. 4º** A despesa da Câmara Municipal de Limeira do Oeste para o exercício financeiro de 2021, será realizada de acordo com a programação estabelecida e distribuída por Órgão, Unidades e por Funções de Governo:

**I - POR ÓRGÃOS EM R\$:**

|                           |                     |
|---------------------------|---------------------|
| 01 - CÂMARA MUNICIPAL     | 1.981.635,00        |
| <b>TOTAL GERAL EM R\$</b> | <b>1.981.635,00</b> |

**II - POR UNIDADES EM R\$:**

|                                             |                     |
|---------------------------------------------|---------------------|
| 01.01 - GABINETE E SECRET. DA PRESID.       | 801.099,00          |
| 01.02 - ASSESSORIA PARLAMENTAR E LEGISLAT.  | 150.634,00          |
| 01.03 - ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTIVA    | 179.163,00          |
| 01.04 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA | 850.739,00          |
| <b>TOTAL GERAL EM R\$</b>                   | <b>1.981.635,00</b> |

**III - POR FUNÇÕES DE GOVERNO EM R\$:**

|                           |                     |
|---------------------------|---------------------|
| 01 – LEGISLATIVA          | 1.981.635,00        |
| <b>TOTAL GERAL EM R\$</b> | <b>1.981.635,00</b> |

**Art. 5º** A despesa total com pessoal do Poder Legislativo Municipal, incluídos a remuneração dos servidores e o subsídio dos vereadores, não poderá exceder aos limites estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal e Lei Complementar no 101/2000.

**Art. 6º** O pagamento mensal do subsídio dos Vereadores obedecerá às regras estabelecidas em Resolução fixadora do subsídio para a 8ª Legislatura 2021/2024, nos termos do inciso X do art. 37 e §4ª do art. 39 da CF.

**Art. 7º** As demais normas para elaboração do orçamento serão as mesmas adotadas para a Prefeitura Municipal em cumprimento às legislações pertinentes, sendo a execução orçamentaria consolidada com a Câmara de Vereadores, formando o orçamento municipal, exercício 2021.

**Art. 8º** Anexo a presente Resolução o (Q.D.D.) - Quadro de Detalhamento da Despesa.

**Art. 9º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 17 de agosto de 2020.

**Clayton Tomaz de Queiroz**  
Presidente

**Talita Helena Ferrari**  
1ª Secretaria

**William Oliveira Bozza**  
Vice-Presidente

**Ailto de Moraes Cavalcante**  
2ª Secretario



# CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG

Estado de Minas Gerais

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Geral - Orçado

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

Unidade: 01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA

Subunidade: 01.01.00 -

Classificação Orçamentária:

01.01.00.01.031.0001.2001 - MANTER ATIV. DOS AGENTES POLITICOS

| Elemento                                                     | Ficha | Valores Orçados |                   | Total             |
|--------------------------------------------------------------|-------|-----------------|-------------------|-------------------|
|                                                              |       | Ordinário       | Vinculado         |                   |
| 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 1     | 0,00            | 575.000,00        | 575.000,00        |
| 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais                          | 2     | 0,00            | 178.170,00        | 178.170,00        |
| <b>Totais da Classificação:</b>                              |       | <b>0,00</b>     | <b>753.170,00</b> | <b>753.170,00</b> |

Classificação Orçamentária:

01.01.00.01.031.0001.2002 - MANTER ATIV. DO GAB. DA PRESIDENCIA

| Elemento                                                     | Ficha | Valores Orçados |                   | Total             |
|--------------------------------------------------------------|-------|-----------------|-------------------|-------------------|
|                                                              |       | Ordinário       | Vinculado         |                   |
| 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 3     | 0,00            | 39.710,00         | 39.710,00         |
| 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais                          | 4     | 0,00            | 8.219,00          | 8.219,00          |
| <b>Totais da Classificação:</b>                              |       | <b>0,00</b>     | <b>47.929,00</b>  | <b>47.929,00</b>  |
| <b>Totais na Subunidade:</b>                                 |       | <b>0,00</b>     | <b>801.099,00</b> | <b>801.099,00</b> |
| <b>Totais na Unidade:</b>                                    |       | <b>0,00</b>     | <b>801.099,00</b> | <b>801.099,00</b> |

Unidade: 01.02 - ASSESSORIA PARLAMENTAR E LEGISLATIVA

Subunidade: 01.02.00 -

Classificação Orçamentária:

01.02.00.01.031.0001.2003 - MANTER ATIV. PARLAMENTAR E LEGISLATIVA

| Elemento                                                     | Ficha | Valores Orçados |                   | Total             |
|--------------------------------------------------------------|-------|-----------------|-------------------|-------------------|
|                                                              |       | Ordinário       | Vinculado         |                   |
| 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 5     | 0,00            | 124.360,00        | 124.360,00        |
| 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais                          | 6     | 0,00            | 26.274,00         | 26.274,00         |
| <b>Totais da Classificação:</b>                              |       | <b>0,00</b>     | <b>150.634,00</b> | <b>150.634,00</b> |
| <b>Totais na Subunidade:</b>                                 |       | <b>0,00</b>     | <b>150.634,00</b> | <b>150.634,00</b> |
| <b>Totais na Unidade:</b>                                    |       | <b>0,00</b>     | <b>150.634,00</b> | <b>150.634,00</b> |

Unidade: 01.03 - ASSESSORIA JURIDICA E CONSULTIVA

Subunidade: 01.03.00 -

Classificação Orçamentária:

01.03.00.01.031.0001.2004 - MANTER ATIV. JURIDICA E CONSULTIVA

| Elemento                                                     | Ficha | Valores Orçados |                   | Total             |
|--------------------------------------------------------------|-------|-----------------|-------------------|-------------------|
|                                                              |       | Ordinário       | Vinculado         |                   |
| 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 7     | 0,00            | 147.815,00        | 147.815,00        |
| 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais                          | 8     | 0,00            | 31.348,00         | 31.348,00         |
| <b>Totais da Classificação:</b>                              |       | <b>0,00</b>     | <b>179.163,00</b> | <b>179.163,00</b> |
| <b>Totais na Subunidade:</b>                                 |       | <b>0,00</b>     | <b>179.163,00</b> | <b>179.163,00</b> |
| <b>Totais na Unidade:</b>                                    |       | <b>0,00</b>     | <b>179.163,00</b> | <b>179.163,00</b> |

Unidade: 01.04 - DIVISAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Subunidade: 01.04.00 -

Classificação Orçamentária:

01.04.00.01.031.0001.1001 - AMPLIAÇÃO/REFORMA DE IMOVEL

| Elemento                           | Ficha | Valores Orçados |               | Total         |
|------------------------------------|-------|-----------------|---------------|---------------|
|                                    |       | Ordinário       | Vinculado     |               |
| 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | 9     | 0,00            | 114,00        | 114,00        |
| <b>Totais da Classificação:</b>    |       | <b>0,00</b>     | <b>114,00</b> | <b>114,00</b> |

Classificação Orçamentária:

01.04.00.01.031.0001.1024 - AQUISIÇÃO DE BENS E MOVEIS

| Elemento                                          | Ficha | Valores Orçados |                  | Total            |
|---------------------------------------------------|-------|-----------------|------------------|------------------|
|                                                   |       | Ordinário       | Vinculado        |                  |
| 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | 10    | 0,00            | 62.079,00        | 62.079,00        |
| <b>Totais da Classificação:</b>                   |       | <b>0,00</b>     | <b>62.079,00</b> | <b>62.079,00</b> |

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG****Estado de Minas Gerais****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA****Geral - Orçado****Classificação Orçamentária:****01.04.00.01.031.0001.2005 - MANTER ATIV. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

| Elemento                                                      | Ficha | Valores Orçados |                     | Total               |
|---------------------------------------------------------------|-------|-----------------|---------------------|---------------------|
|                                                               |       | Ordinário       | Vinculado           |                     |
| 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  | 11    | 0,00            | 303.050,00          | 303.050,00          |
| 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais                           | 12    | 0,00            | 63.650,00           | 63.650,00           |
| 3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil                        | 13    | 0,00            | 66.500,00           | 66.500,00           |
| 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes                | 14    | 0,00            | 50,00               | 50,00               |
| 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                            | 15    | 0,00            | 156.750,00          | 156.750,00          |
| 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | 16    | 0,00            | 10.450,00           | 10.450,00           |
| 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 17    | 0,00            | 156.750,00          | 156.750,00          |
| 3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação                            | 18    | 0,00            | 18.000,00           | 18.000,00           |
| 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas  | 19    | 0,00            | 13.346,00           | 13.346,00           |
| <b>Totais da Classificação:</b>                               |       | <b>0,00</b>     | <b>788.546,00</b>   | <b>788.546,00</b>   |
| <b>Totais na Subunidade:</b>                                  |       | <b>0,00</b>     | <b>850.739,00</b>   | <b>850.739,00</b>   |
| <b>Totais na Unidade:</b>                                     |       | <b>0,00</b>     | <b>850.739,00</b>   | <b>850.739,00</b>   |
| <b>Totais no Órgão:</b>                                       |       | <b>0,00</b>     | <b>1.981.635,00</b> | <b>1.981.635,00</b> |
| <b>Total Geral da Despesa Orçada:</b>                         |       | <b>0,00</b>     | <b>1.981.635,00</b> | <b>1.981.635,00</b> |